



PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 50/2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e os prazos processuais na data de 18 de outubro de 2019

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93 do novo Código de Normas da CGJ;

CONSIDERANDO a forte chuva que atingiu a comarca de Santa Cecília entre a noite de 17 e a madrugada de 18 de outubro de 2019; e,

CONSIDERANDO que, em razão do mencionado evento, a cobertura do Fórum de Santa Cecília teve com problemas de infiltração, com a persistência de goteiras e dificuldade de secagem dos pisos do hall de entrada, da escada de acesso ao pavimento superior e do hall do pavimento superior, os quais já são ordinariamente lisos, e problemas na rede de energia elétrica de algumas luminárias, o que dificulta o acesso do público externo com segurança aos diversos setores do Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo na comarca de Santa Cecília no dia 18 de outubro de 2019 e, por consequência, os prazos processuais.

Art. 2º Fica mantido o expediente interno aos servidores, estagiários e terceirizados.

Art. 3º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão judiciário pelo juiz titular da unidade.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público e à Subseção da OAB de Santa Cecília.

Publique-se, inclusive na página eletrônica da comarca no Portal do TJSC.

Arquive-se cópia em pasta própria e envie-se cópia por e-mail à CGJ/SC e ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (art. 93, § 2º, do CNECJ/SC).

Santa Cecília (SC) 18 de outubro de 2019.

VICTOR LUIZ CEREGATO GRACHINSKI
Juiz Diretor do Foro